

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA

Curso de Direito

Direito Tributário II

Aldemario Araujo Castro

<http://www.aldemario.adv.br/tributario>

<http://www.aldemario.adv.br/tributario4ed>

login: estudante

senha: alducb

APRESENTAÇÃO

1. Nome: Aldemario Araujo Castro
2. Mestre em Direito
3. Professor da UCB desde 2001
4. Procurador da Fazenda Nacional desde 1993
 - 4.1. Especialização – Trabalho - Remuneração
 - 4.2. Compromisso científico
5. Contatos:
 - 5.1. Site: <http://www.aldemario.adv.br>
 - 5.2. E-mail: aldemario2@terra.com.br
 - 5.3. Fone: 9271-2609

6. Site da disciplina: <http://www.aldemario.adv.br/tributario>
 - 6.1. Plano de ensino
 - 6.2. Roteiro
 - 6.3. Notas e atividades

UNIDADE I

1. Sistema Tributário Nacional. Níveis:

1.1. Constituição: Direito Tributário I

1.2. Normas Gerais (CTN): Direito Tributário I

1.3. Legislações de cada tributo: Direito Tributário II

1.3.1. Regulamento Aduaneiro (*)

1.3.2. Regulamento do Imposto de Renda (*)

1.3.3. Regulamento do IPI (*)

2. Abordagem das principais características de cada tributo/imposto

2.1. Utilização da regra-matriz de incidência tributária:

a) fato gerador

a.1) aspecto material

a.2) aspecto temporal

a.3) aspecto espacial

b) sujeito ativo

d) sujeito passivo

e) base de cálculo

f) alíquotas

2.1.1. Regra-matriz de incidência tributária (*)

2.2. Outros aspectos relevantes:

g) legislação

h) competência impositiva

i) lançamento

j) importância arrecadatória

k) especificidades

3. Quantidade, complexidade e mutabilidade da legislação tributária

3.1. Texto do Advogado Condorcet Rezende (*)

4. Impostos e contribuições

4.1. Importância clássica ou tradicional dos impostos

4.2. Evolução da importância das contribuições

4.3. Panorama arrecadatório

4.3.1. Dados da Receita Federal (*)

5. Panorama atual do sistema tributário (Administração Tributária, Legislativo e Judiciário): “calma relativa”

6. Breve revisão das espécies de tributo: a) impostos; b) taxas; c) contribuições de melhoria; d) empréstimos compulsórios e e) contribuições especiais, parafiscais ou sociais.

6.1. Voto do Ministro Carlos Velloso no RE 138284(*)

7. Desenho constitucional das competências tributárias

7.1. Impostos: competência privativa

7.2. Taxas: competência comum

7.3. Contribuições de melhoria: competência comum

7.4. Contribuições sociais: competência da União, com duas exceções

7.5. Empréstimos compulsórios: competência da União

8. Sistema de repartição das receitas tributárias

8.1. Envolve os impostos, com exceção da CIDE

8.2. De “cima” para “baixo”

9. Tributos da União

9.1. Impostos (arts. 147, 153 e 154)

9.2. Taxas (inúmeras)

9.3. Contribuições de melhoria (sem instituição/cobrança)

9.4. Contribuições sociais (praticamente todas)

9.5. Empréstimos compulsórios (sem instituição/cobrança)

10. Tributos dos Estados

10.1. Impostos (art. 155)

10.2. Taxas (inúmeras)

10.3. Contribuições de melhoria (pesquisa?)

10.4. Contribuições sociais (previdência dos servidores)

10.5. Adicional ao IR (extinto pela EC n. 03/93)

11. Tributos do Distrito Federal

11.1. Especificidade decorrente de não ser dividido em Municípios (arts. 32, 147 e 155)

12. Tributos dos Municípios

12.1. Impostos (art. 156)

12.2. Taxas (inúmeras)

12.3. Contribuições de melhoria (pesquisa?)

12.4. Contribuições sociais (previdência dos servidores e iluminação)

12.5. IVVC (extinto pela EC n. 03/93)